



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 809/2022/Gabinete do Prefeito

Andradas, 05 de setembro de 2022.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Considerando que a Excelentíssima Senhora Prefeita encontra-se em viagem para tratar de interesses desta Municipalidade, e em resposta ao **Ofício n.º 593/2022, Requerimento n.º 114/2022**, formulado por Vossa Excelência e pelos vereadores Luiz Benedito Raimundo, Antônio Carlos de Lima e Paulo César Moreira, protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 9758/2022 em 25/08/2022**, informo que a solicitação foi encaminhada à Secretária Municipal de Saúde e Ação Social, que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,


Valdir Basso

Secretário Municipal de Governo,
Segurança Pública e Defesa do Cidadão

**Excelentíssimo Senhor
Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG**



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social

Rua Henrique Graziane, nº 155, Centro – CEP: 37795-000
Fone: (35) 3731-4865 – endereço eletrônico: saude@andradas.mg.gov.br
Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo nº 09758/2022

Exma. Senhora

Margot Navarro Graziani Pioli

Prefeita Municipal

Em atenção ao OFÍCIO N.º 593/2022/Gab. da Presidência, que dispõe de proposição apresentada pelos vereadores Luiz Benedito Raimundo, Antônio Carlos de Lima, Luiz Gustavo Gonçalves Xavier e Paulo Cesar Moreira – requerimento n.º 114/2022, informamos que já encontra-se em andamento nesta prefeitura o processo n.º 02987/2022, o qual trata-se da indicação n.º 112/2022, do vereador Luiz Gustavo Gonçalves Xavier, solicitando a possibilidade de ser enviado a Casa Legislativa um Projeto de Lei que cria o Banco de Ração e Utensílios para animais do Município de Andradas.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente
Josiane Valim Dias
Secretária Municipal de Saúde e Ação Social

